



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Contratos

TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO: 90008/2024/CPP

PROCESSO: 020.00020514/2024-92

Permissão de uso: 07/2024/CPP

Primeiro Termo
Aditivo de
Prorrogação do
Termo de
Permissão de
Uso, a título
precário e
oneroso, de áreas
localizadas no
interior do Parque
da Juventude -
Dom Paulo
Evaristo Arns,
destinadas à
exploração de
estacionamento.

O ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA**, e da **SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob nº 56.089.790/0018-26, da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, com sede na Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345 - Alto de Pinheiros - São Paulo-SP, CEP 05459-010, neste ato representada por seu Subsecretário de Gestão Corporativa, **FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES**, portador da cédula de identidade RG nº 26.509.467-7 e inscrito no CPF sob nº 164.293.688-07, e por seu Subsecretário de Meio Ambiente, **JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE**, portador da cédula de identidade RG nº 1.662.563 e inscrito no CPF nº 789.481.501-20, nos termos do artigo 45, inciso IX, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, doravante denominado **PERMITENTE** e, em virtude de ter se sagrado vencedora em processo licitatório, na modalidade pregão – Pregão Eletrônico 90008/2024/CPP, levada a efeito no processo nº 020.00004107/2024-38, compareceu a empresa **MAAT LOGÍSTICA E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pernambuco, n.º 800, sala 02, segundo andar – Centro – Cascavel/PR – CEP: 85810-020, CNPJ nº 24.619.047/0001-04, neste ato representada por

MARCOS VINÍCIUS PIRES DE SOUZA, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o n.º 282.003.229-04, devidamente autorizado para a prática do presente ato, nos termos dos respectivos estatutos sociais, daqui por diante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, presentes ainda as testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas. Pela **PERMITENTE**, ante os presentes, foi dito:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A Permissão de Uso nº 07/2024/CPP fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/11/2025 a 31/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO MENSAL

A **PERMISSIONÁRIA** deverá pagar à **PERMITENTE**, na forma da cláusula quinta do Termo de permissão de uso ora aditado, o montante mensal de R\$ 16.161,85 (dezesesseis mil cento e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) ou 10% (dez por cento) do faturamento bruto, por meio de recolhimento ao Tesouro do Estado, na conta-corrente do Banco do Brasil, ag. 01897-x, c/c 8834-x, impreterivelmente, até o quinto dia útil subsequente ao do mês de referência, devendo o respectivo comprovante de depósito ser entregue no primeiro dia útil após a realização do pagamento, no Setor Administrativo da Diretoria de Parques Urbanos, Frederico Hermann Junior, 345 - Alto de Pinheiros - São Paulo–SP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Permissão de Uso nº **07/2024/CPP**, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação, em 1 (uma) via que depois de lida e achada conforme, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Fábio Aurélio Aguilera Mendes
PERMITENTE

Jônatas Souza da Trindade
PERMITENTE

Marcos Vinícius Pires De Souza
PERMISSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

Geisilane Andrade Oliveira Santos
RG.: 39.111.954-0
CPF.: 485.004.798-09

Laurita dos Santos Almeida
RG.: 15.604.965-17
CPF.: 853.573.085-00



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Pires de Souza** registrado(a) civilmente como **MARCOS VINICIUS PIRES DE SOUZA**, Usuário Externo, em 28/10/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geisilane Andrade Oliveira Santos**, Assistente Técnico II, em 28/10/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laurita Dos Santos Almeida**, Assistente Técnico II, em 28/10/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**, Subsecretário, em 28/10/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade**, Subsecretário, em 31/10/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087229465** e o código CRC **E0C0571E**.